



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584/000160



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 08010002]

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA COL PEDREIRA Nº 157

Compl:

CNPJ/CPF: 31586902504

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.500,00	1.500,00	0,00

LICITAÇÃO: D021/2014 / 2014 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 025/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 07010003] de 01/07/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07310005] de 31/07/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 10696

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 10696.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900538

TCM visto
Marta Letícia
22/08/2014

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, QUINHENTOS REAIS///

1.500,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 01/08/2014

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 01/08/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 33226584000160

CIPAG. Nº

Julho 2014

ASSINATURA

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07310005]

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA COL PEDREIRA Nº 157

Compl:

CNPJ/CPF: 31586902504

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.500,00	1.500,00	0,00

LICITAÇÃO: D021 / 2014 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 025 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 07010003] de 01/07/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE DOS 130 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO EM CARRO VOLANTE, E APRESENTAÇÃO DO CERIMONIAL DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SANGONÇALENSE E MEDALHA DE 28 DE JULHO

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 10696.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///UM MIL, QUINHENTOS REAIS///

Líquido: 1.500,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 31/07/2014

Data: 31/07/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 07010003]

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA COL PEDREIRA Nº 157

Compl:

CNPJ/CPF: 31586902504

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
7.585,00	1.500,00	6.085,00

LICITAÇÃO: D021 / 2014 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 025 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO CONVITE DOS 130 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO EM CARRO VOLANTE, E APRESENTAÇÃO DO CERIMONIAL DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SANGONÇALENSE E MEDALHA DE 28 DE JUNHO

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇO DE CARRO DE SOM E CERIMONIAL	UNID	1,0000	1.500,0000	1.500,00

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, QUINHENTOS REAIS///

1.500,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 01/07/2014

Data: 01/07/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

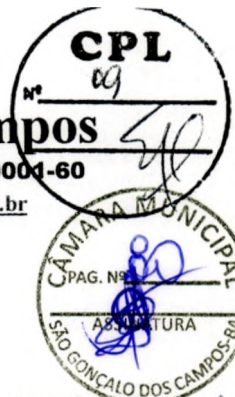
IONE MARIA DALTRON GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 025/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2014
DISPENSA Nº 021/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e RAIMUNDO FERREIRA DO
AMARAL, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Gilson Ferreira Cazumbá**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **315.869.025-04** e RG nº **2984231-03**, residente na **Rua Cel. Pedreira nº 157** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de divulgação do convite dos 130 anos de Emancipação Política do Município em carro volante e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega do título de cidadão Sangonçalense e medalha 28 de julho.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 021/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Jocineia  de Jesus
Corregedor Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

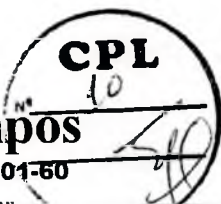
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE**, gravação em cd ou pen driver do convite feito no carro volante.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 30(trinta) dias, entrando em vigor a partir de **01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**

DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2014.



Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



Raimundo Ferreira do Amaral
Contratado

TESTEMUNHAS:



Ione Maria Dalto Gonçalves
Tesoureira



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de julho de 2014.

Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico



TCM VISTO
Maria Letícia Leite C. Fonseca
2014.07.01

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de julho de 2014.

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

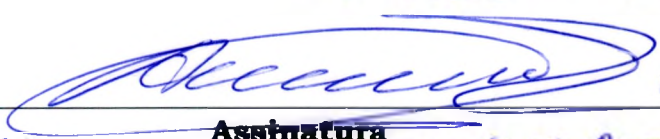
Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	-
Líquido	1.500,00

TCM VISTO
Mário Leite C. FONSECA
31.08.2014

TCM VISTO
Mário Leite C. FONSECA
31.08.2014

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), referente a prestação do serviço de divulgação do convite dos 130 anos de Emancipação Política do Município em carro volante, e apresentação do cerimonial da entrega do título de Cidadão Sangonçalense e Medalha 28 de julho. Cf. nota 10696.

São Gonçalo dos Campos, 01 / DE AGOSTO / 2014.


Assinatura
RG. nº 29.842.3103 CPF nº 315.869.025-04

CREDOR: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**ENDEREÇO: RUA CEL. PEDREIRA Nº 157- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.****CPF: 315.869.025-04****RG.: 29.842.31.03**


Jocineia ~~Peixoto~~ de Jesus
Controler Interno

14060602000|493|0720|4MARCELLY



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 10696**

Vencimento: **29/08/2014**

RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
RUA COL PEDREIRA, Nº 157

- 10696

D.A.M. nº : 004.011.337-4

Tributo: ISS

Emissão: 31/07/2014

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2014 / 7	45,00							45,00
DESCONT								
TOTAIS							0,00	45,00
Mensagem	AUTENTICAÇÃO NO VERSO							Jocineia <i>de Jesus</i> Controlador Interno

(VIA CONTRIBUINTE)

